



**UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 1/2017 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO
EM EDUCAÇÃO - TURMA 2018**

A Diretoria de Pesquisa da Universidade Tiradentes (DPE) torna público aos interessados que, estarão abertas no período de **23 de outubro de 2017 a 03 de fevereiro de 2018**, as inscrições para o processo seletivo para o Curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Educação, para a Turma de 2018, na Área de Concentração **Educação**.

1. DO OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Educação, que abrange os cursos de Mestrado e de Doutorado, tem como objetivos: i) qualificar profissionais de Educação para as atividades próprias da investigação científica; ii) desenvolver competências em pesquisa educacional, qualificando profissionais em especial da Região Nordeste; e, iii) estabelecer o intercâmbio de cooperação acadêmica com diversas instituições nacionais e estrangeiras, no sentido de aprofundar o trabalho de pesquisa, a produção e a socialização do conhecimento.

2. DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo do Doutorado em Educação consiste em Mestres em Educação formados em cursos de Mestrado credenciados pela CAPES, com atuação no ensino superior ou em atividades de pesquisa educacional; Mestres nas demais áreas do conhecimento que, comprovadamente sejam docentes de instituições de ensino superior, atuando na área de Educação, ou dedicados à pesquisa educacional, conforme interesses específicos para abordagem multidisciplinar da Educação.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

O Curso de Doutorado em Educação é composto por duas Linhas de Pesquisa:

Linha 1 - Educação e Comunicação – Estudo da relação entre Educação e comunicação a partir dos processos midiáticos, enfocando as políticas de comunicação e Educação, as diversas possibilidades de construção do conhecimento mediadas pelas linguagens, tecnologias de informação e comunicação e suas implicações nas práticas pedagógicas e na Educação a Distância.

Linha 2 – Educação e Formação Docente - Articula pesquisas no campo da Educação, produzindo conhecimento/ inovação nos contextos sociais, filosóficos, políticos, econômicos e históricos relacionados com o desenvolvimento do comportamento humano com destaque para as discussões sobre as práticas docentes e os processos de aprendizagem. Analisa os sujeitos da escola e instituições em interação com a sociedade.



**UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Local

O local para as inscrições será o Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF), localizado no primeiro andar do Bloco F, no *Campus* Farolândia da Universidade Tiradentes, situada na Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49.032-490 Aracaju-SE.

4.2 Período e Horário

As inscrições serão realizadas no período de **23 de outubro de 2017 a 03 de fevereiro de 2018**, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e das 18h às 21h30, e aos sábados das 8h às 12h e poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração. Candidatos não residentes em Aracaju poderão realizar inscrição remetendo o formulário e a documentação, previstos por este Edital, via **SEDEX**, até o dia **23 de novembro de 2017** – data de postagem para o seguinte endereço:

**Universidade Tiradentes – Campus Farolândia
Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF)
Programa de Pós-Graduação em Educação (Inscrição de Doutorado)
Avenida Murilo Dantas, 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, Aracaju-SE.**

Os candidatos que optarem pela inscrição via correios deverão informar à Comissão de Seleção por e-mail para os seguintes endereços: cleverton_santos2@unit.br e pped@unit.br até o dia **23 de novembro de 2017**, enviando o comprovante escaneado de postagem dos correios. Não serão aceitas inscrições fora do período indicado.

5. DAS VAGAS

São oferecidas 9 (nove) vagas, distribuídas nas 2 (duas) Linhas de Pesquisa.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CURSO DE DOUTORADO

6.1 Ficha de inscrição disponível no sítio eletrônico <http://ppg.unit.br/pped/> (Anexo I do presente Edital) devidamente preenchida;

6.2 **Diploma de Graduação** devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação – MEC (cópia legível frente e verso e autenticada).

6.3 **Diploma de Mestrado** de curso recomendado pela Capes, devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou **Ata de defesa da Dissertação (cópia autenticada e legível, frente e verso)**, sendo aceitas apenas aquelas com emissão de até 12 meses. Para alunos regularmente matriculados em cursos de Mestrado, vinculados a Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* recomendados pela Capes, e em fase de conclusão, a inscrição poderá ser efetuada com a ata de aprovação do Exame de Qualificação. A ata de aprovação do Exame de Qualificação será aceita apenas para a inscrição, não podendo ser utilizada na matrícula de candidatos aprovados neste processo seletivo;



**UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO**

6.4 **Currículo acadêmico segundo formato Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), em 1 (uma) via, com a devida documentação comprobatória (cópias de diplomas, certificados e publicações) dos **últimos quatro anos**, referentes aos quesitos propostos no Barema (devidamente preenchido) de pontuação curricular (Anexo II) disponível no portal <http://ppg.unit.br/pped/>. **Sem a devida documentação não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo;**

6.5 Formulário de pontuação curricular do candidato (Barema), adequadamente preenchido (Anexo II). O Barema encontra-se disponível no portal <http://ppg.unit.br/pped/>. **Sem a devida documentação, organizada de acordo com a sequência do Barema, não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo;**

6.4 Pré-Projeto de Tese impresso com no máximo 15 (quinze) páginas, segundo modelo próprio (Anexo III) também disponível no portal <http://ppg.unit.br/pped/>

6.5 Carteira de identidade (cópia autenticada);

6.6 CPF (cópia autenticada);

6.7 Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser paga através de boleto bancário gerado pela inscrição no link: <https://www.unit.br/Protocolo/IndexPublic.html>.

6.8 *Check list* dos documentos de inscrição conforme modelo fornecido no (Anexo IV do presente Edital) devidamente preenchido e assinado pelo funcionário do DAAF e pelo candidato

Observações:

- 1) No ato da inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa, a qual pretende se vincular, e possível orientador no Pré-Projeto (Anexo III).
- 2) No ato da inscrição será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias;
- 3) O pagamento da taxa de inscrição não assegura a sua homologação. A homologação da inscrição só será deferida após apreciação e aprovação da documentação pela Comissão de Seleção.
- 4) Para os candidatos portadores de diploma de Graduação ou mestrado expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação de tal documento por universidade brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente (Candidato ao Doutorado);
- 5) A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição para devolução aos candidatos não selecionados no DAAF-bloco F, por um prazo de 3 (três) meses contados a partir da divulgação do resultado, findo o qual será descartada.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em Educação será conduzido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, aprovada pela Diretoria de Pesquisa e composta por membros do Corpo Docente permanente. O Processo de Seleção de candidatos para o Curso de Doutorado consistirá de 3 etapas:

1ª Etapa: Análise e homologação da documentação apresentada pelo candidato. A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo;



**UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO**

2ª Etapa: Avaliação Curricular;

3ª Etapa: Análise e defesa (Entrevista) do Pré-Projeto de Pesquisa;

7.1. A 1ª etapa (Homologação das inscrições), a 2ª Etapa (Avaliação Curricular) e a 3ª Etapa (Análise e Defesa (entrevista) de Pré-Projeto de Pesquisa) serão eliminatórias;

7.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), nas Etapas 2ª e 3ª.

7.3. A nota final será obtida pelo cálculo da média das notas que foram alcançadas pelos (as) candidatos (as) na análise curricular, projeto de pesquisa e defesa (entrevista) do projeto de pesquisa.

VI.1. Etapas do Processo Seletivo

1ª Etapa: Análise e homologação da documentação apresentada pelo candidato

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. Serão considerados aptos os candidatos cuja documentação atender aos critérios dispostos no item V deste Edital. Nesta etapa, não lhe será atribuída nota. O resultado com a homologação da inscrição dos candidatos aptos ao processo seletivo será divulgado no dia **01 de dezembro de 2017** no portal <http://ppg.unit.br/pped/>, a partir das 18h.

2ª Etapa: Avaliação Curricular

Nessa etapa, de caráter eliminatório, a Comissão de Seleção procederá a análise do Currículo Lattes dos últimos 4 (quatro) anos, segundo critérios estabelecidos pela Comissão e disponibilizados no Barema de Doutorado (Anexo II) de pontuação curricular que também encontra-se disponível no portal <http://ppg.unit.br/pped/>. Serão atribuídas notas ponderadas aos itens avaliados segundo critérios estabelecidos pela comissão e disponibilizados no Barema de pontuação curricular. Este deverá ser devidamente preenchido, organizado e entregue junto com o currículo no momento da inscrição. O resultado será divulgado no dia **14 de dezembro de 2017**, a partir das 18h.

3ª Etapa: Análise e defesa (entrevista) dos projetos de pesquisa

10.1. Os projetos de pesquisa serão avaliados pelos(as) professores(as) do PPED indicados como prováveis orientadores. A entrevista para defesa do projeto será realizada no período de **04 a 07 de dezembro de 2017**, na sala 20 do Bloco F, campus Farolândia, no período de 8h às 18h.

10.2. De caráter eliminatório, a avaliação dos projetos de pesquisa será realizada nos seguintes aspectos:

a) pertinência do projeto de pesquisa à temática da linha na qual o candidato se inscreveu e, conseqüentemente, às áreas de interesse dos docentes que ofertam vagas neste processo seletivo (ver sítio do PPED);

b) aspectos formais do projeto (modelo de projeto proposto pelo Programa e normas técnicas de apresentação do texto científico - nota de 0 a 1);

c) clareza, estruturação coerente e precisão da linguagem (nota de 0 a 2);

d) pertinência e adequação da proposta teórico-metodológica ao objeto de estudo do projeto (nota de 0 a 2).



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

e) na entrevista - clareza sobre os objetivos e a justificativa da relevância do projeto (nota de 0 a 1);

f) na entrevista- domínio das leituras de base na área da Educação e da linha pela qual o (a) candidato (a) optou no ato da inscrição (nota de 0 a 2);

g) na entrevista- pertinência e adequação da proposta teórico-metodológica ao objeto de estudo do projeto (nota de 0 a 2);

10.3. Cada um dos avaliadores deverá atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao somatório da avaliação do projeto de pesquisa e da defesa na entrevista.

10.4. Não será permitido aos professores avaliadores efetuarem quaisquer anotações, inclusive apor notas no projeto de pesquisa dos (as) candidatos (as). As notas dos (as) candidatos (as) deverão ser lançadas em fichas de avaliação, constando os critérios de avaliação, os nomes de cada um dos examinadores, as notas individuais atribuídas a cada um dos candidatos e a média final obtida pelo (a) candidato (a) na etapa de análise e defesa dos projetos.

10.5. As fichas de avaliação da análise dos projetos de pesquisa e de sua defesa serão devidamente assinadas por cada um dos examinadores e entregues ao presidente da Comissão de Seleção.

10.6. Será considerado aprovado nesta etapa o (a) candidato(a) que obtiver média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete).

10.7. Essa avaliação realizar-se-á entre os dias **23 a 26 de janeiro de 2018**, das 8h às 18h, na Sala 20 do Bloco F. Nessa etapa o candidato deverá obter a nota igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado será divulgado no dia **31 de janeiro de 2018** e divulgados no Portal do PPED (<http://ppg.unit.br/pped/>).

10.8. As (defesas) entrevistas dos projetos de pesquisas serão gravadas em áudio e/ou vídeo.

10.9. As defesas dos projetos de pesquisas poderão contar apenas com a participação dos integrantes da Comissão de Seleção PPED.

10.10. As notas do (a) candidato (a) deverão ser lançadas na ficha de avaliação específica, constando os critérios de avaliação, os nomes de cada um dos examinadores, as notas individuais atribuídas a cada um dos candidatos e a média final obtida pelo (a) candidato (a) na etapa da Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa.

10.11. O resultado final da etapa da análise e defesa dos projetos de pesquisas será divulgado pelo sítio eletrônico <http://ppg.unit.br/pped/> e afixado no mural do PPED, no dia **31 de janeiro de 2018**, segundo o calendário constante neste Edital.



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

8. DOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO

8.1 O resultado final do processo seletivo indicando os candidatos classificados será divulgado no dia **03 de fevereiro de 2018**, a partir das 18 horas, no Portal <http://ppg.unit.br/pped/>.

8.2 As notas obtidas pelos candidatos no processo seletivo não serão divulgadas e somente os próprios candidatos poderão ter acesso às mesmas, individualmente, por meio de solicitação escrita encaminhada à Diretoria de Pesquisa (DPE), localizada no piso térreo do Bloco F, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE), até 15 dias após a divulgação dos resultados.

8.3 Será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que obtiver no mínimo a nota 7,0 (sete), em cada uma das três primeiras etapas do processo seletivo, de acordo com o limite total de vagas oferecido pelo PPED. O candidato poderá ser classificado, mas não selecionado.

8.4 A classificação dos candidatos dar-se-á de acordo com o número de vagas ofertadas para cada professor orientador vinculado a este Programa, respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida pelos mesmos até o limite máximo de 9 (nove) vagas.

8.5 Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- 1) maior nota na defesa do Pré-projeto de tese de doutorado;
- 2) maior nota na análise do Currículo Lattes.
- 3) idade do candidato dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 0.741/03.

8.6 Caso um ou mais candidatos classificados até 8º (oitavo) lugar não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os demais candidatos aprovados e não selecionados que os sucederem, respeitando-se a ordem de classificação. Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizerem necessárias até o preenchimento das vagas disponíveis em ambos os cursos.

8.7 Será eliminado automaticamente do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das 3 (três) etapas.

8.8 A critério da Comissão de Seleção, o candidato classificado poderá ser indicado para mudar de orientador vinculado ao Programa em função da melhor adequação ao tema do projeto desejado pelo candidato, em caso de recusa do candidato a decisão caberá ao colegiado do curso.

8.9 Serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados, em ordem classificatória, além de uma segunda lista com os excedentes do processo também em ordem classificatória.

8.10 A nota obtida e a classificação dos candidatos no processo seletivo não será divulgada e somente os próprios candidatos poderão ter acesso, individualmente, por meio de solicitação feita por escrito e encaminhada à Coordenação do Programa, até 15 dias após a divulgação dos resultados.

8.11 Caso seja aprovado um número de candidatos menor ou igual ao número de vagas oferecidas, todos eles serão convocados para efetuar a matrícula, cabendo ao PPED a decisão de lançamento de um novo procedimento para o preenchimento das vagas que eventualmente não forem preenchidas.



**UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO**

9. BOLSAS E INVESTIMENTOS E TEMPO DE DEDICAÇÃO

9.1 Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CAPES, CNPq, FAPITEC e outras), aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Regulamento do Curso de Doutorado. A concessão de bolsas obedecerá à classificação feita pela Comissão de Acompanhamento de Bolsas por meio de uma lista atualizada anualmente, respeitando o resultado do processo seletivo e os critérios estipulados por esta Comissão de Bolsas e pelo Colegiado do Programa.

9.2 Para essa turma, a Mantenedora da Universidade Tiradentes concederá 4 (quatro) isenções sobre o valor de 36 parcelas para alunos sem vínculo empregatício, que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral ao Curso de Doutorado em Educação, o que significa uma carga horária presencial de 40 (quarenta) horas semanais. Após os 36 meses de concessão da isenção, o aluno deverá arcar com as 12 (doze) parcelas restantes do curso. A alocação das bolsas obedecerá à ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas da Unit (Procaps/Unit).

9.3 Para o primeiro colocado no processo seletivo, se este atender ao item anterior além da isenção da mensalidade (bolsa integral), receberá um valor mensal de R\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais), durante 36 meses do curso, como forma de incentivo à dedicação integral ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Educação, observando os critérios e requisitos do Programa de Bolsas da Unit (PROCAPS/Unit).

9.4 Os discentes que não se encaixarem nos requisitos acima listados terão, para cursar o Doutorado em Educação, que arcar com um investimento de R\$ 81.120,00 (oitenta e um mil, cento e vinte reais), divididos da seguinte forma:

1º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais)

2º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais)

3º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais)

4º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais)

9.5 Ao aluno que não apresentar a tese até o 48º (quadragesimo oitavo) mês do curso do Doutorado em Educação, da Universidade Tiradentes poderá cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final da tese em razão dos trabalhos de orientação, observando-se o prazo máximo para a conclusão do Curso, inclusive com as prorrogações (6 meses) de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unit. A prorrogação não é automática, sendo condicionada à avaliação do colegiado do programa.

9.6 As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com o aluno e, de acordo com a Lei 9.870, de 23/11/1999.

9.7 Os alunos egressos de cursos da Graduação presencial e de Cursos de Mestrado do Grupo Tiradentes receberão um desconto de 20% no valor das mensalidades.

9.8 O apoio institucional à docentes do Grupo Tiradentes, que sejam selecionados por mérito no presente Edital, será definido em um Edital Interno seguindo as diretrizes do Programa de Qualificação Docente da IES, respeitando a disponibilidade orçamentária.



**UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO**

10. MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para o Curso de Doutorado em Educação ocorrerá no período de **5 a 9 de fevereiro de 2018** de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e das 18h às 21h30, e aos sábados das 8h às 12h, no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF), localizado no primeiro andar do bloco F, no Campus Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49.032-490, Aracaju-SE).

10.2 Nesse mesmo período, para efetivar sua matrícula, o candidato deverá preencher, imprimir e assinar o Formulário de Pré-Matrícula, disponível na página do PPED (<http://ppg.unit.br/pped/>) e, entregá-lo na Secretaria do Programa, localizada na Diretoria de Pesquisa, Bloco F/Campus Farolândia.

10.3 A matrícula do candidato aprovado só será confirmada com o pagamento da primeira mensalidade.

11. DO CRONOGRAMA

Período do processo seletivo	23 de outubro de 2017 a 03 de fevereiro de 2018
Período de inscrição	De 23 de outubro à 23 de novembro de 2017
Inscrições via SEDEX	até 23 de novembro de 2017 (data de postagem)
Divulgação do resultado da Homologação das inscrições	01 de dezembro de 2017
Divulgação do resultado da avaliação curricular	14 de dezembro de 2017
Datas das Entrevistas	De 23 a 26 de janeiro de 2018
Divulgação do resultado das entrevistas/projetos	31 de janeiro de 2018
Resultado final da seleção	03 de fevereiro de 2018
Matrícula	5 a 9 de fevereiro de 2018
Rematrícula	16 e 17 de fevereiro de 2018
Início das aulas	5 de março de 2018

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste Edital implicará na impugnação da inscrição do candidato;

11.2 A matrícula do candidato egresso do Grupo Tiradentes e selecionado para o Curso de Doutorado em Educação estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;

11.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

11.4 O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em **2018/1º semestre**.

11.5 A Comissão de Seleção do Curso de Doutorado é composta por 4 (quatro) docentes permanentes, os quais encarregar-se-ão de elaborar, acompanhar e avaliar todo o



**UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO**

processo de seleção, bem como decidir por quaisquer questões pertinentes ao referido processo.

11.6 A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, convocar outros membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIT para participar da análise dos Projetos de tese, da análise dos Currículos dos candidatos e das entrevistas.

11.7 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIT deverá dispor sobre a homologação do resultado final da seleção, sob instrução e relato da Comissão de Seleção.

11.8 À Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando prévia ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa <http://ppg.unit.br/pped/>

11.9 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

12. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o do Curso de Doutorado poderão ser obtidas por meio do contato direto com a Coordenação ou pela sua homepage.

CONTATO:

Prof. Dr. Cristiano Ferronato

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

Universidade Tiradentes (Campus Aracaju – Farolândia)

Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia

CEP: 49032-490 - Aracaju-SE

Tel. (79) 3218-2115 - Fax. (79) 3218-2100

E-mails: pped@unit.br

cleverton_santos2@unit.br

Homepage: <http://ppg.unit.br/pped/>

Aracaju, 23 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Cristiano Ferronato
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

Profa. Dra. Juliana Cordeiro Cardoso
Diretora de Pesquisa do Grupo Tiradentes